



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

INDICAÇÃO N.º 29 / 2019

27/05/2019
Secretaria da
Presidência

Carine Martins
Assessora da Presidência

Vereador Ronalzinho

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo que encaminhe a Secretaria competente o pedido de realização do PPP (Parceria Público-Privada), para construção, manutenção e conservação dos abrigos de ônibus, principalmente ao transporte escolar, de acordo com a Lei Federal Número 11.079/2004.

Justificativa

Este pedido se faz necessário para melhor atender aos moradores, que utilizam os abrigos mantendo a conservação, visando um lugar com melhor estrutura, para atendê-los, bem como, realizar as melhorias necessárias, através das Parcerias Pública-Privada, como tem ocorrido em demais obras e localidades no município.

Contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição o nosso gabinete para auxiliar na realização da mesma, bem como sanar qualquer dúvida que possa surgir sobre esta indicação e sua relevância para nossa comunidade.

Balneário Pinhal, 27 de maio de 2019

Vereador Paulo Ronaldo Rosa de Azevedo

Bancada do MDB